

Bells & Bayes

Rating Analytics

POLÍTICA #13: DE REVISÃO RETROATIVA DE *RATINGS*

Enunciado da Política #13**Objetivo:** Estabelecer procedimentos acerca da Revisão Retroativa de *Ratings***Aplicação:** Todos os Funcionários da [Bells & Bayes Rating Analytics](#)**Vigência a partir de:** 31 de março de 2022**Esta versão:** Versão 1.0**Versão anterior:** nd

Na eventualidade de um Analista ser desligado dos quadros da [Bells & Bayes Rating Analytics](#), a agência esta realizará uma revisão “retroativa” para determinar se um conflito de interesse influenciou certas Ações de *Rating*. Tais revisões serão conduzidas com base nos Requisitos Regulatórios aplicáveis e quaisquer divulgações resultantes de tal revisão serão divulgadas. Além das revisões retroativas, a [Bells & Bayes Rating Analytics](#) deverá reportar à CVM qualquer caso sobre o qual ela tenha conhecimento ou que possa ser razoavelmente esperado que esta tenha conhecimento em que a pessoa associada a ela nos cinco anos anteriores tenha se tornado empregado de qualquer devedor, emissor, subscritor ou patrocinador de um valor mobiliário ou instrumento de *money market* para o qual a [Bells & Bayes Rating Analytics](#) tenha atribuído um Rating de Crédito ou de ESG durante o período de 12 meses precedentes a tal admissão, se o indivíduo funcionário: i) era um diretor sênior da [Bells & Bayes Rating Analytics](#); ou ii) participou, em qualquer capacidade (i.e. ocupou o cargo de Analista Principal, Líder de Comitê de *Rating* ou Analista Votante) na determinação de um *Rating* de Crédito para tal devedor, emissor, subscritor ou patrocinador; ou iii) supervisionou um funcionário que tenha participado, em qualquer capacidade, na determinação de Ratings de Crédito para tal devedor, emissor, subscritor, estruturador ou patrocinador.